



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução *ad referendum* nº 21, de 03 de julho de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* a alteração no calendário acadêmico de 2024 em virtude da greve dos servidores iniciada em 06 de maio de 2024 e finalizada em 24 de junho de 2024 com a retomada do calendário acadêmico.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus* Sertão.